



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 418/2025

Igarapava-SP, 07 de outubro de 2025.

Ao Exmo. Sr.

José Humberto Lacerda Rodrigues

Préfeito Municipal de Igarapava/SP

Pelo presente, venho informar à Vossa Excelência que o pedido de prorrogação de prazo para resposta aos **Requerimentos 100 e 102/2025**, de autoria dos vereadores José Aguinaldo de Oliveira e Rinaldo Grou Gobbi, tema dos ofícios nº 433438 e 460/2025 de vossa lavra foram votados e **aprovados**, conforme previsão do Art. 228, §3º do Regimento Interno e Art. 61, XIV da Lei Orgânica Municipal na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Igarapava do dia 06 de outubro de 2025 portanto, conforme previsão legal o Executivo Municipal tem o prazo de **15** (quinze) dias úteis para a apresentação das repostas aos requerimentos.

Certo de vossa atenção, renovo os mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Carlos Roberto Rodrigues Lima
Presidente/Vereador

PROTOCOLO
9.134/2025
07/10/25 09:57
DATA HORA

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava